



Acta n.º 27/10

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA CINCO DE NOVEMBRO DE DOIS MIL
E DEZ**

-----Aos cinco dias do mês de Novembro de dois mil e dez, na Sala de Reuniões das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Pinhel, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Engº. António Luís Monteiro Ruas, estando presentes os Senhores Vereadores, Engª. Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca, D. Esperança Nunes Fernandes Sequeira Valongo, Professor António Agostinho Monteiro, Rui Manuel Saraiva Ventura, Drº. Alexandre Manuel Pinto Raposo e Professor Paulo Miguel dos Santos Dias.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se a existência de “quórum”, foi declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião pelas onze horas. -----

-----ADENDA À ORDEM DE TRABALHOS-----

-O Senhor Presidente deu conhecimento que à ordem de trabalhos apresentada iria ser aditado os seguintes assuntos:-----

-----Informação Interna nº555/2010 – Acção Social;-----

-----Modelo de Alvará de Autorização de Utilização de um Edifício Destinado a Habitação. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o referido aditamento. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Usaram da palavra os Senhores Vereadores: -----

-----**Vereador Professor Agostinho Monteiro:** Referiu, e sugeriu que as convocatórias para a reunião fossem entregues com mais antecedência, porque a serem entregues na véspera da reunião, não têm tempo de analisar a acta e os documentos para a reunião. -----

-----E se existe dificuldades em dar seguimento aos assuntos da reunião, podem ser solicitados apoios a outros sectores de pessoal para ajudar a elaborar as actas. -----



-----Referiu ainda que as DGRHE têm uma base de dados onde podem ser feitas as contratações a termo parcial e termo indeterminado, para as AEC'S. -----

-----Referiu ainda que relativamente construção do Tanque em Reigadinha, foi ao local e considera que a factura apresentada, relativamente a mão-de-obra aplicada foi um exagero, pelo que solicita uma vistoria por parte dos Serviços Técnicos a fim de avaliarem da razoabilidade dos custos. -----

-----Seguidamente o Senhor Presidente e depois de analisar o processo, referiu que futuramente todos os pedidos de subsídio têm de ser acompanhados do respectivo parecer técnico. -----

-----**Vereadora D. Esperança Valongo:** Solicita que a ordem de trabalhos para a reunião do executivo seja entregue aos Senhores Vereadores com o tempo necessário à análise dos documentos de suporte ao início da reunião pelo menos dois dias úteis antes da reunião conforme determina o nº2 do artigo 87º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----Lembrar que as actas depois de aprovadas e rectificadas devem ser entregues aos Senhores Vereadores conforme foi estipulado, no final de cada mês e publicados no Site da Câmara Municipal só depois de deliberadas com as devidas rectificações. -----

-----Questionou ainda se no circuito interno de correspondência existe a convocatória para a reunião do Núcleo Local de Inserção pela Equipa de protocolo do NLI de Aldeia de S. Sebastião, para o mês de Outubro. É importante que o Município como parceiro do Núcleo esteja presente nas reuniões. -----

-----**Interrupção da reunião:** Quando eram onze horas e quarenta minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados quando eram onze horas e cinquenta minutos. -----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**1-CIRCULAR 161/2010 – ANMP- PROPOSTA DE LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011**

-----A Câmara tomou conhecimento da análise feita pela ANMP, respeitante à proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2011. -----

-----**PROPOSTAS**-----



-----1-SISTEMA INTEGRADO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DE FUNCIONÁRIOS, AGENTES E DEMAIS TRABALHADORES E DOS DIRIGENTES DE NÍVEL INTERMÉDIO DO MUNICÍPIO DE PINHEL -----

-----O Senhor Presidente, nos termos e para efeitos previstos no nº2, do artigo 8º do Decreto Regulamentar 18/2009, de 4 de Setembro, que regulamenta a Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro e se aplica à Administração Local propôs que os objectivos a atingir em 2011, pelos agentes e demais trabalhadores e dos dirigentes de nível intermédio do Município de Pinhel fossem os seguintes: -----

- 1 – Redução de prazos nos procedimentos; -----
- 2 – Reorganização do Arquivo Municipal; -----
- 3 – Implementação do sistema de controlo de gestão e da contabilidade de custos; -----
- 4 – Redução de custos em toda a organização; -----
- 5 – Centralização e instrução de processos administrativos nas respectivas unidades orgânicas (no respeito pela estrutura orgânica em vigor); -----

-----Seguidamente o Senhor Vereador Agostinho Monteiro, sugeriu que fosse incluído como objectivo a - entreajuda entre os Funcionários - , o que foi aceite pelo executivo, devendo ser remetido para nova apreciação por parte do CCA(Conselho Coordenador de Avaliação). -----

-----**INFORMAÇÕES:** -----

-----**DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

-----Primeiro; -----

-----Deu conhecimento da reunião realizada no Núcleo Operativo da Guarda, relativamente a execução do Plano de Reordenamento do Concelho de Pinhel. -----

-----Segundo; -----

-----Deu conhecimento que a Câmara Municipal de Pinhel foi galardoada com Medalha de Ouro pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses e pela Liga dos Bombeiros Portugueses. -----

-----O Executivo deliberado por unanimidade apresentar o agradecimento pelo reconhecimento manifestado. -----

-----Terceiro; -----

-----Da reunião realizada com o Conselho Geral da ANMP. -----

-----Quarto; -----



-----Da reunião realizada em Figueira de Castelo Rodrigo, respeitante à Agência do Vale do Côa, e cujos concursos ao PROVER irão decorrer até Dezembro de 2010. -----

-----Quinto; -----

-----Informou ainda que o Cemitério de Ervedosa necessita urgentemente ser ampliado. -

-----**DOS VEREADORES**-----

-----**VEREADORA ENG^a. IRENE FORTUNATO DA FONSECA**-----

-----**INFORMAÇÃO A QUE SE REFEREM OS ARTIGOS 65º, E 69º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO** -----

-----A Senhora Vereadora, Eng^a. Irene Fortunato da Fonseca, deu conhecimento à Câmara Municipal dos requerimentos deferidos e indeferidos, no uso da competência delegada e subdelegada, bem como dos processos pendentes e que constam da listagem como documento anexo à presente acta, no período compreendido entre 1 e 15 de Outubro do corrente ano, para cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 65º, e artigo 69º, da lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**1.DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

-----**1.1-ADMINISTRATIVO E RECURSOS HUMANOS**-----

-----**1.1.1.APOIO ADMINISTRATIVO E DE PESSOAL**-----

-----**1-MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO**-----

-----O Senhor Presidente apresentou o Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2011. -----

-----A Câmara depois de analisar o Mapa de Pessoal proposto deliberou rever o mesmo em próxima reunião. -----

-----**2-AFETAÇÃO DE PESSOAL CONSTANTE DO MAPA DE PESSOAL ÀS SUBUNIDADES** -----

-----A Câmara deliberou analisar o mapa de Pessoal na próxima reunião. -----

-----**1.2- FINANÇAS E CONTROLO DE GESTÃO**-----

-----**1.2.1-ARRECADAÇÃO DE RECEITAS**-----

-----**1-ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DO SAFURDÃO – PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA**-----

-----Foi presente um ofício da Associação Social, Cultural e Desportiva do Safurdão – respeitante ao pagamento da dívida proveniente do consumo de água, originada pela rotura de um cano no prédio urbano que aquela Associação adquiriu por doação do Senhor António Pereira, no valor total da dívida é de 545,45 Euros. -----



-----A Câmara deliberou analisar o assunto em próxima reunião. -----

-----**2-LUÍS MIGUEL MARQUES CIRILO – LICENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE RUÍDO** -----

-----Foi presente um pedido de licenciamento de ruído, para a realização de um Baile/Festa de aniversário a levar a efeito pelo Senhor Luís Miguel Marques Cirilo, na Localidade de Safurdão no período da noite do dia 27 para 28 de Novembro. -----

-----A Câmara tendo em conta que a actividade a desenvolver é fora do aglomerado urbano de acordo com a planta de localização apresentada, e ao abrigo do artigo 9º, do Decreto-Lei nº 292/2000, deliberou por unanimidade autorizar a emissão da licença de ruído. -----

-----**3-NATÉRCIA DE JESUS LOPES BAPTISTA- HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS** -----

-----A Senhora D. Natércia Baptista, apresenta uma reclamação relativamente à decisão do Executivo sobre a redução do horário do seu estabelecimento comercial em período de Inverno até às 0h.00 horas e período de Verão até às 1h.00, uma vez que aquando da aprovação do projecto do seu estabelecimento foi-lhe exigido a apresentação do teste de acústica do mesmo. -----

-----A Câmara face ao exposto, deliberou analisar o mesmo em próxima reunião. -----

-----**4-SIMONE GARCIA DE CARVALHO – KAFÉS BAR – ALARGAMENTO DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO - RATIFICAÇÃO**-----

-----Pela Senhora Simone de Carvalho, foi presente um pedido de autorização para alargamento de horário do seu estabelecimento no dia 30 de Outubro para realização de uma festa de Finalistas da Escola Secundária de Pinhel, até às 4.00 Horas. -----

-----Pela urgente necessidade de emissão da mesma o Senhor Presidente autorizou o alargamento do mesmo horário até às 2.00 horas. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29 de Outubro que autorizou o alargamento excepcional do horário do estabelecimento “Kafés Bar”. -----

-----**1.2.2-CONTROLE DE GESTÃO**-----

-----**1-VALOR PATRIMONIAL TRIBUTÁRIO ATRIBUÍDO A 21 CASAS DE HABITAÇÃO SOCIAL**-----

-----Foram presentes ofícios da Repartição de Finanças de Pinhel em que apresentam o resultado da avaliação das vinte e uma Habitações Sociais, sitas no Bairro João Paulo II, nesta Cidade de Pinhel, inscritas respectivamente sob o artigo números, três mil oitocentos e vinte e três A, o valor de vinte e três mil e setenta Euros, três mil oitocentos e vinte e três



B, o valor de vinte e nove mil quinhentos e quarenta Euros, três mil oitocentos e vinte e seis, o valor de quinze mil seiscientos e quarenta Euros, três mil oitocentos e vinte e oito, o valor de vinte e três mil quatrocentos e sessenta Euros, três mil oitocentos e vinte e nove, o valor de quinze mil quinhentos e oitenta Euros, três mil oitocentos e trinta, o valor de vinte e três mil quatrocentos e sessenta Euros, três mil oitocentos e trinta e um, o valor de quinze mil quinhentos e oitenta Euros, três mil oitocentos e vinte e sete, o valor de quinze mil quinhentos e oitenta Euros, três mil oitocentos e dezassete A, o valor de vinte e cinco mil oitocentos e sessenta Euros, três mil oitocentos e dezassete B, o valor de vinte e três mil seiscientos e quarenta Euros, três mil oitocentos e dezoito A, o valor de vinte e nove mil seiscientos e dez Euros, três mil oitocentos e dezoito B, o valor de vinte e três mil cento e trinta Euros, três mil oitocentos e vinte e dois B, o valor de vinte e cinco mil setecentos e cinquenta Euros, três mil oitocentos e vinte e dois A, o valor de vinte e três mil quinhentos e trinta Euros, três mil oitocentos e vinte e um B, o valor de vinte e três mil quinhentos e noventa Euros, três mil oitocentos e vinte B, o valor de vinte e cinco mil e oitocentos Euros, três mil oitocentos e vinte A, o valor de vinte e três mil quinhentos e noventa Euros, três mil oitocentos e dezanove B, o valor de vinte e três mil e quarenta Euros, três mil oitocentos e dezanove A, o valor de trinta mil quatrocentos e trinta Euros, três mil oitocentos e vinte e três A, o valor de vinte e três mil e trinta Euros, e três mil oitocentos e vinte e três B, o valor de vinte e nove mil quatrocentos e noventa Euros, da Freguesia de Pinhel. -----

-----A Câmara depois de analisar os mesmos deliberou por unanimidade aceitar os valores propostos. -----

-----2-MARCO PAULO BEIRÃO PEREIRA – PEDIDO DE SBSÍDIO ESCOLAR -----

-----A Câmara face ao parecer emitido pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----3-CATARINA JUDITE RITA – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR; -----

-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----4- MARIA JOÃO ALBUQUERQUE PAULOS LAMEGAL – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR-----



-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----5-SÍLVIA MARIANA MONTEIRO- PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----6-VERA LÚCIA CORREIA PEREIRA – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----7-SEVERINE ANNIE MEDO – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----8-SANDRA MARGARIDA SILVA GRILO – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----9-ILDA DE JESUS PIRES DOS SANTOS – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR; -----

-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----10-DANIEL PORFÍRIO MARQUES GIL – PEDIDO DE SUBSÍDIO ESCOLAR -----

-----A Câmara face ao parecer emitido, pela Divisão Sócio-Cultural, deliberou por unanimidade aceitar a apresentação do pedido fora do prazo, para análise de atribuição do respectivo subsídio escolar. -----

-----11-ATRIBUIÇÃO DE VERBAS ÀS FREGUESIAS PARA LIMPEZA DE BERMAS -----

-----A Câmara de acordo com uma tabela apresentada, respeitante à quantificação de metros de limpeza de bermas das estradas, deliberou por unanimidade autorizar as seguintes transferências: à Junta de Freguesia de Pinhel o valor de 7 797,28 € (sete mil setecentos e noventa e sete euros e vinte e oito cêntimos), à Junta de Freguesia de Santa



Eufêmia o valor de 1 643,46 € (mil seiscentos e quarenta e três euros e quarenta e seis centímetros), à Junta de Freguesia de Freixedas o valor de 7 913,38 € (sete mil novecentos e treze euros e trinta e oito centímetros); à Junta de Freguesia de Atalaia o valor de 5 998,50 € (cinco mil novecentos e noventa e oito euros e cinquenta centímetros); à Junta de Freguesia de Pínzio o valor de 7 149,18 € (sete mil cento e quarenta e nove euros e dezoito centímetros); à Junta de Freguesia de Safurdão o valor de 1 958,22 € (mil novecentos e cinquenta e oito euros e vinte e dois centímetros); e à Junta de Freguesia de Alverca da Beira o valor de 1 606.05 € (mil seiscentos e seis Euros e cinco centímetros); -----

-----Mais deliberou o Executivo aprovar a elaboração dos respectivos protocolos e submete-los à Assembleia Municipal. -----

-----12-INFORMAÇÃO INTERNA Nº555 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR -----

-----A Câmara no seguimento da deliberação tomada em 6 de Agosto de 2010, relativamente ao subsídio escolar para aquisição de manuais escolares, tomou conhecimento do valor real para aquisição dos mesmos e cujo montante é de cinco mil seiscentos e vinte euros e setenta centímetros. -----

-----1.2.3-APROVISIONAMENTO-----

-----1-ASSOCIAÇÃO HUMANITARIA DOS BOMBEIROS VOLUNTARIOS PINHELENSES – ALTERAÇÃO DE ELEMENTOS PARA FINS DE SEGURO -----

-----Foi presente um ofício da Direcção da Associação Humanitárias dos Bombeiros Voluntários Pinhelenses em que remete a listagem de alteração / acrescentos de elementos com a finalidade de ser actualizado o seguro. -----

-----A Câmara face ao pedido apresentado deliberou por unanimidade aprovar o pagamento do seguro de acordo com a listagem apresentada. -----

-----2-VIATURAS ADQUIRIDAS NO ÂMBITO DO PROJECTO DE LUTA CONTRA A POBREZA - PODEPI -----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente, foi prestado esclarecimento respeitante às viaturas adquiridas no âmbito do Projecto de Luta Contra a Pobreza “PODEPI”, sendo a Câmara a Entidade Promotora e a Casa do povo a Entidade Gestora, cujas viaturas adquiridas foram registadas pela Entidade Gestora “Casa do Povo de Pinhel”; decorrido o prazo de execução do Projecto que terminou em 2005, as viaturas estiveram sempre ao serviço do Município, pelo que as viaturas em causa, devem ser registada em nome do Município de Pinhel. -----



-----A Câmara face ao exposto, o Executivo deliberou por unanimidade, proceder ao registo das viaturas pertencentes ao então Projecto “PODEPI” em nome do Município de Pinhel. -----

-----1.2.4- TESOURARIA-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 4 de Novembro de 2010, cujo valor em Operações Orçamentais é de € 240 877,76 (duzentos e quarenta mil oitocentos e setenta e sete euros e setenta e seis cêntimos), e em Operações não Orçamentais no valor de € 216 356,11 (duzentos e dezasseis mil trezentos e cinquenta e seis euros e onze cêntimos). -----

-----2- DEPARTAMENTO DE URBANISMO E EQUIPAMENTOS-----

-----2.1- PLANEAMENTO URBANÍSTICO-----

-----2.1.1-LICENCIAMENTO URBANÍSTICO-----

-----1-JOAQUIM FERREIRA – ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO -----

-----Foi presente um pedido do Senhor Joaquim Ferreira, residente nesta cidade de Pinhel, solicitando a alteração ao loteamento a que coube o Alvará de Loteamento nº 46/85, do Senhor António Manuel Metello de Nápoles, a fim de proceder ao registo do terreno onde construiu a sua habitação. -----

-----Essa alteração consiste na junção do Lote nº 1 e 2 , criando-se um único lote e na correcção da área que passará de 510 m2 para 460 m2, em virtude de aquando da construção do arruamento adjacente ter cedido gratuitamente a área de 50 m2. -----

-----A Câmara face ao pedido apresentado, deliberou por unanimidade aprovar o pedido para elaboração do projecto de alteração ao loteamento por parte dos serviços técnicos-----

-----Mais deliberou que solicitar a respectiva autorização ao Técnico autor do projecto, para que possam ser efectuadas pelos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Pinhel as respectivas alterações, procedendo à junção dos lotes criando um único e à rectificação da área do lote criado, pertencente ao Senhor Joaquim Ferreira. -----

-----2-MARIA DE LURDES SANTOS – PLACA DE ESTACIONAMENTO -----

-----Pela Senhora D. Maria de Lurdes Santos, residente na Freguesia de Freixedas, e proprietária do estabelecimento comercial denominado “Café Patoilo” foi presente um pedido de retirada das placas de estacionamento proibido junto ao seu estabelecimento.-----

-----Câmara face ao pedido apresentado e de acordo com o parecer técnico emitido



pelo Senhor Director de Departamento de Urbanismo e Equipamento, deliberou por unanimidade, e caso tenha sido efectuado o auto de transferência da estrada para o Município de Pinhel, autorizar a alteração na colocação das placas de estacionamento junto ao referido estabelecimento e de acordo com o regulamento de transito. -----

-----2.2-EQUIPAMENTOS-----

-----2.2.1-EMPREITADAS-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os autos seguintes autos de medição. ----

-----Estas deliberações foram aprovadas em minuta, por unanimidade, para efeitos imediatos.-----

-----1-AUTO DE MEDIÇÃO Nº1 DA EMPREITADA “CENTRO DE CONGRESSOS DESPORTIVOS E EXPOSIÇÕES DE PINHEL” – COLOCAÇÃO DE COBERTURA, no valor de €82 612,00 (oitenta e dois mil seiscientos e doze euros), mais IVA. -----

-----2-AUTO DE MEDIÇÃO Nº2 DA EMPREITADA “OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO- BARREGÃO – LAMEIRAS – (ISAURA MARIA), no valor de € 6 139,70 (seis mil cento e trinta e nove euros e setenta cêntimos), mais IVA. -----

-----3-AUTO DE MEDIÇÃO Nº3 DA EMPREITADA “OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM ERVAS TENRAS – (ARMINDA MARIA CORREIA)”, no valor de €12 137,88 (doze mil cento e trinta e sete euros e oitenta e oito cêntimos), mais IVA. -----

-----4-AUTO DE VISTORIA E DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA EMPREITADA “OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE UMA HABITAÇÃO EM ERVAS TENRAS – (ARMINDA MARIA CORREIA)” -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Auto de Recepção Provisória da Empreitada “Obras de ampliação de uma habitação em Ervas Tenras – Arminda Maria Correia, adjudicada à empresa Carlos Silvano – Construções, LDA, pelo valor de vinte e quatro mil seiscientos e quarenta e três euros e trinta cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, não havendo a registar trabalhos a mais ou a menos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta, por unanimidade, para efeitos imediatos.

-----5-MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE EDÍFICIO DESTINADO A HABITAÇÃO SOCIAL-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o modelo de alvará de utilização de um edifício destinado a habitação social, a emitir em nome do Município de Pinhel, e Câmara, e respeitante às Habitações Sociais, para efeitos de registo na Conservatória do Registo Predial. -----



-----ENCERRAMENTO-----

-----Terminada a ordem de trabalhos pelas doze horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente acta, sob a responsabilidade do Coordenador Técnico da subunidade orgânica de Arrecadação de Receitas, Amélia Maria Coelho Desterro Valentim, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte. -----

Paços do Município, aos 5 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal

(Eng. António Luís Monteiro Ruas)

A Coordenadora Técnica

(Amélia Maria Coelho Desterro Valentim)